RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 013/2014.
Autor: Vereador Euvaldo Jorge.
Ementa:"Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, a implantação de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nos prédios utilizados pela administração pública e nas praças e parques do Município do Salvador".

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais, foi realizada pesquisa em bancos de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

3. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição contida no art. 197, caput, c/c o art. 204 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.


SIC
EST
ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR